

**PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO
PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO CMDCA/RP – FORMULÁRIO “P”**

1. ENTIDADE MANTENEDORA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

RAZÃO SOCIAL – nome completo da entidade sem abreviatura:		
CORASSOL-Centro de Orientação, reintegração e assistência Social		
NOME FANTASIA:	Nº REGISTRO ENTIDADE	
CORASSOL	R-	024 /2017-2019

2. PROGRAMA DE AÇÃO:

NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO		INSCRIÇÃO DO PROGRAMA CMDCA/RP		
SUSTENTABILIDADE E ATIVIDADES DE APOIO		P-	-	Z /2017-2019

TIPO DE ATUAÇÃO E REGIME DA AÇÃO DA ENTIDADE:					
ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA					
X	Orientação e Apoio Sócio-Familiar (atendimento a famílias com C & A)				
X	Apoio Socioeducativo xem Meio Aberto	X	Ação e Atuação em Ensino Formal Regular (Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio)		
			Ação e Atuação em Socioeducação (políticas públicas) no contraturno escolar		
		X	Assistência Social (PSB/PSE)		
			Outras Políticas Públicas		
Colocação Familiar (Promoção/Apoio à guarda, tutela ou adoção)					
QUAL:					
Acolhimento – Qual?	Acolhimento C & A em Assistência Social		Institucional/Assistência Social		
			Familiar/Assistência Social		
			República/Assistência Social		
	Acolhimento de C & A em Saúde		Álcool e Drogas	Hospital-Atendimento/Dia	
				Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-ad	
				Residencial – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil– UA	
				Residencial – Comunidade Terapêutica (CT)	
				Internação Serviço Hospitalar	
				Hospital-Atendimento/Dia	
	Saúde Mental (Outras causas)			Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-i e outros (I, II e III)	
				Residencial – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil– UA	
				Internação Serviço Hospitalar	
Outras			Hospitalar – Unidade de Retaguarda		
			Outro-Qual?		
Medida Socioeducativa – Qual?	Em Meio Aberto		Liberdade Assistida – LA		
			Prestação de Serviço à Comunidade - PSC		
	Semiliberdade				
	Internação				
ATUAÇÃO EM ACESSORAMENTO A ÓRGÃOS, ORGANIZAÇÕES, AGENTES E A REDE C & A					
Ações de Qualificação e Fortalecimento de Entidades de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente					
Ações de promoção e fortalecimento da organização de usuários da Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da C & A					
Ativismo e Ações de fortalecimento de Movimentos Sociais Gerais/Específicos do Interesse Direitos C & A					
Ações de Formação, Capacitação, Treinamento e/ou Educação Continuada Permanente para a Rede, seus gestores/operadores					
Ações de Orientação, Consultoria, Assessoria, Apoio, Suporte Técnico/Material a Órgãos/Entidades da Rede, inclusive Conselhos					

	Ações de Estudos e Pesquisas do Interesse da Rede C & A
	Promoção de Ação em Rede de Órgãos/Entidades da Rede C&A
	Outra – Qual?
ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NA COMUNIDADE E NA REDE	
X	Defesa e Efetivação de Direitos, inclusive campanhas públicas ou setorializadas e assessoria a usuários e famílias
	Discussões, Debates e Defesa da Construção de Novos Direitos
X	Ações de promoção do pleno exercício e consciência da Cidadania (inclui luta e defesa pelos Direitos Fundamentais (humanos, individuais, sociais, coletivos, políticos, econômicos, difusos e especiais/específicos a crianças e adolescentes e suas famílias)
X	Ações de combate às desigualdades sociais, a discriminação, aos preconceitos, a violência, a vitimização e aos maus tratos e exploração sexual ou da mão de obra e pela dignidade das estratégias de sobrevivência de crianças e adolescentes, suas famílias e comunidades
X	Articulação com órgãos públicos em defesa dos direitos da criança e do adolescente
	Outra – Qual?

Oferta e acesso de vagas do Programa	X	Formas de Oferta das ações aos usuários do serviço	X	Atendimento 100% gratuito a todos os usuários
				Atendimento com custo simbólico (especificar)
				Outro. Qual?
	X	Formas de Acesso	X	Busca ativa
			X	Busca Espontânea
			X	Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial
X			Requisição Judicial	
			Outra. Qual?	

3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO:

Apresentação a ação do programa de ação que se propõe a executar
<p>O CORASSOL tem como missão realizar ações concretas pela vida, nutridas pelo amor e sustentadas pela solidariedade, através das quais possam as pessoas envolvidas amar e propagar o amor.</p> <p>Por meio dos programas e ações realizadas, a entidade atende crianças, adolescentes, jovens e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social, cujo objetivo é a ampliação de trocas culturais e de vivências, o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e o incentivo a socialização e a convivência comunitária.</p> <p>As ações acontecem em espaços protetivos e acolhedores, adequados ao serviço de proteção socioassistencial, previstos na política nacional de assistência social. Contando com uma equipe multidisciplinar, e com toda a estrutura de apoio (administrativa, assessoria, captação de recursos, almoxarifado, limpeza, alimentação, etc).</p> <p>Todo o trabalho tem como proposta central a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação democrática e cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, respeitando cada ciclo de desenvolvimento. Prevê ainda, que as intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Todas as ações referentes</p>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

ao trabalho com crianças e adolescentes desenvolvidas pela instituição possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O programa Sustentabilidade e Atividades de Apoio contemplam ainda as atividades meio e de apoio e demais serviços que são essenciais para a realização de um trabalho de qualidade.

4. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

Porque desenvolver o Programa de Ação? Incluir qual o problema ou a expressão da questão social a ser enfrentada

A cidade de Ribeirão Preto/SP caracteriza-se regionalmente como um polo nos segmentos de prestação de serviços e agronegócio, tendo também participação significativa nos segmentos de comércio varejista e prestação de serviço.

Conforme dados apresentados abaixo no campo "TERRITORIALIZAÇÃO FOCADA PELO PROGRAMA DE AÇÃO", é possível observar as demandas para a execução de programas e ações que visem assegurar e garantir os direitos de crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe o enfoque de proteção integral para as crianças e os adolescentes que, sem distinção de raça, cor ou classe social, são reconhecidos como sujeitos de direitos; no entanto, a realidade é diferente, pois embora os direitos sejam reconhecidos, ainda estão longe de serem concretizados.

O CORASSOL desde a sua fundação desenvolve ações voltadas às crianças e adolescentes, e em 1999, houve a formalização do Programa "Aves no Ninho", o qual já realizava ações embasadas na visão do "Ser Integral", e cada vez mais busca aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade, com muita qualidade.

Diante de tais dados, o Corassol realiza várias ações, projetos e programas voltados a crianças e adolescentes, como uma forma de criar novas estratégias de enfrentamento destas vulnerabilidades, por meio de espaços protetivos e acolhedores capazes de estimular a participação cidadã e o desenvolvimento integral, a fim de que possam ser conscientes e fazer as suas escolhas do melhor caminho a ser seguido, sempre pautadas em valores como: ética, respeito, honestidade, cidadania e solidariedade.

Outro item que merece destaque é a crescente demanda e a escassez de serviços socioassistenciais, na região noroeste de Ribeirão Preto, onde a organização realiza suas atividades. Situação esta, que vem sendo compartilhada e discutida nas reuniões de rede realizadas no território, nas quais fica evidente a necessidade de tais iniciativas.

Sendo assim, o Corassol busca apresentar novas realidades e opções aos usuários atendidos pelos programas, de maneira sustentável, fortalecendo a cidadania e diminuindo a incidência de atividades ilegais, propiciando a valorização de competências e habilidades, e visando a redução de riscos sociais, o fortalecimento de vínculos e a inserção no mercado de trabalho.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, que se mantém principalmente com recursos de doações feitas pela comunidade, os reflexos da conjuntura econômica impactam diretamente na instituição, por isso constantemente são buscadas novas estratégias e parceiros para financiar as ações e atividades e por isso também faz-se necessário apresentar o programa "Sustentabilidade e Atividades de Apoio".

5. DADOS DO ATENDIMENTO PROPOSTO AO PROGRAMA DE AÇÃO:

QUALIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA DE AÇÃO
Registrar minuciosamente as características do público alvo como: região da moradia, idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc.
Crianças e adolescentes, com faixa etária de 6 a 17 anos, ambos os sexos, residentes preferencialmente na região noroeste da cidade de Ribeirão Preto, encaminhados pela rede socioassistencial e setorial ou por demanda espontânea, que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou que sofram violação de direitos.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA DE AÇÃO:
Registrar a quantidade máxima de público alvo que será atendido pelo programa ao mesmo tempo em todas as ações programáticas previstas
A capacidade de atendimento simultâneo é de 120 crianças e adolescentes, mensalmente. Contudo, destaca-se que pode haver alteração do número de atendidos, por considerar os projetos e financiamentos existentes na época.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INCLUSÃO DE USUÁRIOS NO PROGRAMA:
Através de encaminhamentos da rede socioassistencial ou setorial, demanda espontânea, busca ativa ou por encaminhamentos das demais políticas públicas. Destaca-se que sempre serão respeitadas as prioridades de atendimento previstas na legislação e normatização vigente, bem como, também serão reservadas vagas para encaminhamentos feitos por CRAS, CREAS ou requisitadas por Conselhos Tutelares, bem como a encaminhamentos feitos pela rede socioassistencial e setorial público ou privados.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELO PROGRAMA DE AÇÃO

(Onde se quer e espera chegar e o que se pretende realizar efetivamente)

FINALIDADES INSTITUCIONAIS
Qual a finalidade estatutária (apontar o artigo) que o programa atende?
Conforme o Artigo 2º - O CORASSOL tem por finalidade realizar ações e atividades gratuitas e

permanentes, voltadas à promoção humana e ao desenvolvimento social, na área dos direitos fundamentais e sociais – vida, saúde, educação, lazer, esporte, trabalho, habitação e meio ambiente – que propiciem condições de proteção e/ou inclusão, melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania, em sua plenitude, às pessoas em situação de vulnerabilidade, discriminação, abandono e exclusão social.

OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE AÇÃO

Qual a política pública que se pretende atender e os macros objetivos na perspectiva da finalidade institucional supra

O Corassol é uma instituição de atendimento que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas ou projetos e concede benefícios de prestação social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei 8.742 de 08 de Dezembro de 1993.

Objetivo Geral:

Realizar ações concretas pela vida, nutridas pelo amor e sustentadas pela solidariedade, através das quais possam as pessoas envolvidas amar e propagar o amor.

Objetivo Específico:

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, propiciando vivências e o acesso ao universo socioeducativo, artístico, cultural, esportivo, recreativo e de lazer, estimulando o desenvolvimento de experiências, habilidades e talentos;

Viabilizar a realização das atividades essenciais para a execução e manutenção dos programas e ações.

Desenvolver ações e atividades voltadas a crianças, adolescentes e seus familiares, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, reduzindo a exposição às situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

Incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento do sentir e do pensar, além de estimular a descoberta de habilidades, talentos e competências, fortalecendo a autoestima e as relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

IMPACTO SOCIAL E CONDIÇÕES DE REPLICABILIDADE DAS AÇÕES PELA COMUNIDADE ESPERADOS

Que mudanças se espera no contexto comunitário, familiar ou pessoal do público-alvo com a ação e intervenção proposta e expectativa de que estas possam ser replicadas ou agregadas pela comunidade/pessoas em outras ações

Atendimento 100% gratuito de crianças e adolescentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP
Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

Acesso aos direitos fundamentais (cultura, lazer, esporte) e maior participação cidadã e democrática.

Redução da exposição às situações de violência (física, psicológica, verbal, sexual) e negligência, às crianças e adolescentes atendidos.

Redução dos índices de evasão escolar dentre o público alvo.

Aumento do repertório de vivências, experiências e autonomia dos participantes.

Custeio de recursos humanos, encargos, impostos, alimentação, materiais, além de obras e instalações, para execução das ações e programas.

Diversidade das fontes de financiamento



CM D C A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ribeirão Preto

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO (devem atender a finalidade institucional estatutária e o objetivo geral proposto ao programa:

OBJETIVOS (Dado qualitativo e mensurável)	METAS (Dado quantitativo e mensurável)	INDICADOR	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, propiciando vivências e o acesso ao universo socioeducativo, artístico, cultural, esportivo, recreativo e de lazer, estimulando o desenvolvimento de experiências, habilidades e talentos	Contribuir para redução da exposição às situações de violência (física, psicológica, verbal, sexual) e negligência, em 120 crianças e adolescentes, do bairro Ipiranga e adjacentes	Índice de ocupação das vagas, no mínimo 90% da vagas existentes.	Lista de vagas preenchidas Encaminhamentos expedidos Pesquisa de satisfação	Aplicação de pesquisa – semestral Controle de referência e contra referência – mensal
Viabilizar a realização das atividades essenciais para a execução e manutenção dos programas e ações.	Diversificar as parcerias e fontes de recursos alternativos. Manter em funcionamento os serviços já existentes e propostos pela instituição.	Índice de ocupação das vagas, no mínimo 90% das vagas existentes.	Lista de vagas preenchidas Relação de fonte de recursos Controle contábil e financeiro	Acompanhamento de frequência – mensal Pesquisa de satisfação- semestral
Desenvolver ações e atividades voltadas a crianças, adolescentes e seus familiares, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, reduzindo a exposição às situações de vulnerabilidade e riscos sociais	Ter 30 % dos responsáveis participando em atividades com crianças e adolescentes	Índice de auto avaliação dos participantes Índice de adesão dos familiares as atividades propostas (mínimo de 30%)	Formulários Lista de participação Fotografia	Questionário de auto avaliação – semestral Lista de Frequência dos familiares – após cada atividade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ribeirão Preto

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.	Reduzir os índices de evasão escolar dentre o público alvo.	Índice crianças matriculadas e frequentando a escola (mínimo de 95%)	Prontuários	Declaração emitida pela escola – anual
Incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento do sentir e do pensar, além de estimular a descoberta de habilidades, talentos e competências, fortalecendo a autoestima e as relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Aumento do repertório de vivências e experiências dos participantes e melhoria da qualidade de vida	Índice de auto avaliação dos participantes (mínimo de 60%)	Formulários Relatório Prontuário Tabelas de registro Avaliação e auto avaliação	Questionário de auto avaliação – semestral

8. DETALHAMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

BASE TEÓRICO CONCEITUAL E METODOLÓGICA PARA A ABORDAGEM DO PROGRAMA JUNTO AO PÚBLICO-ALVO

As contribuindo para a formação da autonomia, o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e o sentimento de pertença em cada usuário. Dessa maneira contribui objetivamente para a formação de pessoas capazes, solidárias e afetuosas, proporcionando condições para tomarem decisões sempre focadas no seu bem estar e das pessoas que compartilham do seu convívio. Não é pretensão afirmar que o momento é de construção de metodologia própria, para atender as demandas apresentadas na atualidade e favorecer a autonomia, o protagonismo sempre com ênfase no desenvolvimento do sentir e do pensar, voltados ao respeito, à responsabilidade, à gratidão, a solidariedade e ao convívio amoroso, entre todos os envolvidos no serviço.

Procurando adequar as fases de desenvolvimento cognitivo e psicossocial, atrelada às Orientações Técnicas da Política de Assistência Social,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31



C M D C A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ribeirão Preto

dividimos as crianças e adolescentes atendidos em grupos respeitando o ciclo de vida de cada um deles. Vale ressaltar que essa divisão, na prática, muitas vezes se desfaz, por meio de atividades intergeracionais. A realização das atividades em grupo e a possibilidade da criança e/ou adolescentes optar por participar de algumas oficinas de interesse contribui também para a troca de experiências, vivências, favorece o respeito as diferenças, o reconhecimento da pluralidade e da diversidade humana, assim como contribui para o desenvolvimento do sentimento de pertença, tão importante para a construção da identidade. Além das ações realizadas existe também atividades externas que tem como objetivo desenvolver o sentimento de pertença para além da comunidade, fazendo com que as crianças e adolescentes transitem para todo o território do município, se sentido cidadãos de direitos assim como participem de ações sociocomunitárias ao entorno da Entidade.

A equipe de trabalho dos programas é composta por profissionais de diversas áreas (assistente social, psicólogo, pedagogo, orientadores, contadores, administradores entre outros) que atuam de forma direcionada, realizando as suas atividades da melhor maneira, a fim de possibilitar que o serviço prestado gratuitamente seja realizado da melhor maneira possível.

Representantes do CORASSOL participam das reuniões da rede socioassistencial e dos conselhos municipais (CMDCA e CMAS), CRAS, CREAS e dentre outros, visando o aperfeiçoamento do trabalho em rede.

O monitoramento e avaliação dos processos é realizado de maneira continua por meio de acompanhamento sistemático dos indicadores e resultados.

O Programa Sustentabilidade é abrangente e contempla as diversas atuações da organização, e por considerar toda a estrutura disponível acaba por priorizar a otimização, manutenção e custeio dos recursos humanos, materiais e físicos, necessários para continuidade dos demais programas, projetos e ações executadas, além de contemplar: serviço de gestão, orientação, contabilidade, apoio administrativo, assessoria jurídica, manutenção e conservação dos espaços, captação de recursos (operadoras telemarketing e mensagens), aquisição de bens e materiais de consumo, pedagógicos e de escritório, gêneros alimentícios, pagamento de taxas, impostos e tributos, confecção de materiais de divulgação e apoio para/dos programas, englobando também despesas com combustível, transporte, contratação de serviços, alimentação, captação de recurso, e

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

demaís serviços relacionados as atividades meio e fins da organização.

Destaca-se que o programa Sustentabilidade não exclui a possibilidade de estabelecer o estabelecimento de outras parcerias a fim de manter as ações de atendimento às crianças e adolescentes residentes no território de abrangência. Bem como não prevê que a organização deixará de buscar opções criativas para continuar executando com eficiência e eficácia todos os trabalhos. Diante de tal situação pode ser que haja alterações de algumas ações ao longo do período.

Neste sentido também são realizados envolvimento da equipe, mobilização da sociedade civil, empresas, e outras organizações, em prol do trabalho com criança e adolescente, assim como a realização de campanhas promocionais, por exemplo, bazares, eventos, confraternizações e campanhas externas.

TERRITORIZAÇÃO FOCADA PELO PROGRAMA DE AÇÃO

Segundo informações sociodemográficas, Ribeirão Preto, conta com uma população de 682.302 habitantes segundo o IBGE (estimativa 2017), sendo que 6,4% do total encontram-se em Vulnerabilidade Social Média, segundo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS-2010), inclusive grande parte do território abrangência do Corassol encontra-se nesta situação, na qual em 19,0% dos domicílios, a renda não ultrapassa meio salário mínimo per capita.

Devido as novas característica socioculturais e econômicas, observa-se que é também muito comum, o fato de muitos pais sentirem-se obrigados a deixarem seus filhos sozinhos em casa, no horário oposto ao escolar, expondo-os a diversas situações de vulnerabilidade. Destaca-se também os altos índices de vulnerabilidades relacionais intrafamiliares, as quais podem estar relacionadas a esta nova conjuntura.

No tocante à criminalidade, é possível observar os altos índices criminais que, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 2013 na região atendida pelo Corassol, 62% das ocorrências policiais registradas estavam relacionadas a furto, roubo e tráfico de drogas; quando analisamos as ocorrências envolvendo adolescentes, podemos identificar que elas representaram 53% do total.

A partir de uma observação do território, realizada por meio da vivência e do acompanhamento às famílias, a equipe do Corassol identificou uma



C M D C A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ribeirão Preto

quantidade expressiva de informalidade no mercado de trabalho, pois muitas famílias atuam como chapas, faxineiras, pedreiros, manicures, catadores de sucata, dentre outras atividades.

Segundo estudo e avaliação feita pela equipe técnica da entidade, foi notado que a, complementação de renda familiar algumas vezes tem sido feita por meio da inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho de forma ilegal, ou seja atuando em pequenos comércios ou bares, na venda de drogas ilegais, na prostituição, como alternativa para geração de renda, situações estas que quase sempre estão acompanhadas do evasão escolar.

Todos estes indicadores traduzem uma realidade marcada pela existência de desigualdades sociais e má distribuição de renda, o que deve ser objeto de estudos, na busca de formas alternativas para o enfrentamento das problemáticas instaladas, com propostas que busquem atuar na prevenção, no não agravamento e na superação das situações de risco e vulnerabilidade.

Outra característica do município de Ribeirão Preto, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED é a grande quantidade de admissões - 1º emprego nas ocupações: Auxiliar de Escritório em Geral, Assistente Administrativo, e outras relacionadas à área bancária, que, em 2014, totalizaram quase 1.950 contratações.

Cabe destacar que conforme vem sendo discutido nas reuniões de rede, realizadas na sede do CRAS 3, fica evidente a crescente demanda e a escassez de serviços socioassistenciais, na região noroeste de Ribeirão Preto, onde a organização realiza suas atividades, sendo de grande relevância o serviços prestados pelo Corassol à comunidade.

DIREITOS DE CIDADANIA E ESPECIAIS E ESPECÍFICOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE O PROGRAMA DE AÇÃO ENFOCA, ATUA, PROTEGE E BUSCA GARANTIR

O serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir das necessidades do público alvo de cada uma das ações. Garantindo o acesso aos direitos assegurados no Art 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ribeirão Preto

AÇÕES PROGRAMÁTICAS QUE OPERACIONALIZAM O PROGRAMA DE AÇÃO					
(O programa de ação é o conjunto de propostas técnicas e diretrizes para a realização de um conjunto de Ações Programáticas que operam e efetivam sua ação e intervenção Na forma de serviço, atividade, projeto, evento, campanha, benefício, etc) – detalhe-as no quadro abaixo:					
NOME DA AÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS DA AÇÃO PROGRAMÁTICA E ATIVIDADES QUE A COMPÕEM	OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS PARA CADA AÇÃO PROGRAMÁTICA	CICLO DE ATENDIMENTO DA AÇÃO (*)	PERIODICIDADE PREVISTA PARA O ATENDIMENTO (**)	R\$ CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO (***)
Serviço de manutenção e conservação do ambiente.	Obras e reparos nas instalações, assim como a limpeza diária dos espaços mantendo a higiene. Compra de materiais de consumo. Pagamento de taxas e tributos Atendimento ao público e rotinas administrativas; como organização de documentos, arquivos e almoxarifado. Realização de pagamentos, aquisições, recebimentos de doações entre outros. Divulgação das ações em redes sociais e demais meios de comunicação. Instalação e manutenção de programas e equipamentos de informática e sistemas. Planejamento, gerenciamento, monitoramento e avaliação das atividades. Ações envolvendo secretaria, recepção, contábil, comunicação, informática, gestão, assessoria jurídica e planejamento. Captação de recursos Materiais necessários para atividades e ações	Melhoria e preservação dos prédios da instituição, utilizados para a prestação de serviço.	Anual	Segunda a Sábado	68.140,00
Serviço de apoio		Garantir a qualidade do serviço oferecido. Manter controle e organização de documentos. Garantir a gestão e transparência organizacional. Melhoria nos procedimentos e processos. Possibilitar aumento da Divulgação institucional nos diferentes canais de comunicação. Garantir a qualidade, eficácia e eficiência do trabalho ofertado.	Anual	Segunda a Sábado	637.378,14
Serviço de alimentação copa/cozinha	Aquisição, preparo, fornecimento e armazenamento da alimentação	Fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho e para os usuários.	Anual	Segunda a Sábado	230.400,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ribeirão Preto

Sustentabilidade	Realização de eventos e atividades beneficentes (almoços, venda de pizzas, participação em eventos entre outros).	Diversificar fonte de renda para a continuidade dos serviços	Anual	Conforme cronograma	5.000,00
Serviço de Transporte.	Carregamento e transporte de materiais, bens e documentos. Deslocamento de usuários e membros da equipe.	Transportar doações e documentos. Facilitar a locomoção da equipe e usuários.	Anual	Matutino e Vespertino de Segunda a Sexta-feira	5.000,00

(*) - No máximo anual. (**) períodos (diurno, vespertino, noturno) e quantas vezes por semana, (dentro do orçamento geral do programa apresentado)
(***) Estimado de acordo com os valores de 2017, contudo pode haver alterações ao longo do período.

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES AO DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA E SUAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS

Além das ações citadas acima são realizados reuniões de equipe, diretores, e demais funcionários sempre com o intuito de pensar em alternativas de captação de recursos para que a instituição consiga manter a qualidade do serviço já prestado a comunidade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP
Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

8. CRONOGRAMA GERAL:

DEMONSTRE A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AÇÃO NO TEMPO																									
ETAPAS/ATIVIDADES	MESES																								
	ANO ÍMPAR DO BIÊNIO												ANO PAR DO BIÊNIO												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Serviço de manutenção e conservação do ambiente.	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Serviço de apoio	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Serviço de alimentação copa/cozinha	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Sustentabilidade	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Serviço de Transporte.	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Obs.: no período de 25/12/2017 a 02/01/2018 e 17/12/2018 e 11/01/2019 não haverá realização de atividades devido o período de festividades de final de ano. Também foi considerado os baixos índices de frequência registrados historicamente neste período..

8.1 CRONOGRAMA SEMANAL

É importante salientar que o cronograma de atividades, apresentado abaixo, está sujeito a alterações ao longo do período, de acordo com as necessidades do serviço e das demandas apresentadas, sendo algumas as ações realizadas de acordo com cronograma próprio (ex.: eventos, reformas e manutenções).

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
PERÍODO MATUTINO – 06h00 as 12h00						
Serviço de manutenção e conservação do ambiente.						
Serviço de apoio						
Serviço de alimentação copa/cozinha						
Sustentabilidade	Sustentabilidade	Sustentabilidade	Sustentabilidade	Sustentabilidade	Sustentabilidade	
Serviço de Transporte						
PERÍODO VESPERTINO I – 12h00 as 17h00						
Serviço de manutenção e conservação do ambiente.						
Serviço de apoio						
Serviço de alimentação copa/cozinha						
Sustentabilidade	Sustentabilidade	Sustentabilidade	Sustentabilidade	Sustentabilidade	Sustentabilidade	
Serviço de Transporte						
PERÍODO NOTURNO – 19h00 as 22h00						

9. CAPITAL HUMANO:

EQUIPE DE TRABALHO				
Cargo	Formação/ Escolaridade	Dedicação/ h semanal	Descrição das funções e atribuições	QTDE.
Coord. Administrativo	Ensino Superior / Médio	44h	Coordena e realiza a gestão das atividades administrativas e organizacionais	2
Contador	Superior	mensal	Análise contábil das despesas do projeto	1
Apoio Administrativo e/ou de Projetos	Fundamental / Médio / Superior	44 h	Responsável pelo apoio e acompanhamento da execução das atividades dos projetos e auxilia na gestão das atividades e instrumentais qualitativos/ quantitativos, acompanhamento da previsão orçamentária e necessidades vigentes. Responsável pelo apoio a gestão de pessoas	2
Auxiliar / Assistente administrativo	Ensino Médio / Superior	44 h	Responsável pela secretaria, recepção, atendimento telefônico, atendimento ao público, inscrições, etc	8
Auxiliar de Limpeza / Serviços Gerais / Diarista	Ensino Fundamental / Médio	44 h	Manutenção da limpeza e organização dos ambientes e suporte na distribuição da alimentação.	4
Cozinheira	Fundamental / médio	44h	Preparo de alimentos, limpeza e organização do refeitório	1
Apoio em comunicação / Designer gráfico	Superior	Variável	Criação de artes para campanhas e mídias digitais	1
Manutenção Predial	Ensino Superior / Médio	44	Planejamento, organização, coordenação de ações relacionadas a conservação e manutenção predial	1
Orientadores	Ensino Médio / Superior	Variável	Realização de atividades socioeducativas	4
Estagiários	Ensino Superior	Variável	Acompanhamento e realização de atividades supervisionadas	3
Operadora de Telemarketing	Fundamental / Médio / Superior	44	Contato com doadores e parceiros para captação e recebimento de recursos	3
Mensageiro	Fundamental / Médio / Superior	44	Entrega de recibos e coleta de doações	4
Assessor jurídico	Superior	Variável	Assessoria e orientação jurídica	1

ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS PARA UM CICLO ANUAL		
	Ano ímpar do biênio R\$	Ano par do biênio R\$
Custos Folha de Pagamento e Encargos Sociais e Previdenciários	254.240,40	455.091,84
Custos Material de Consumo, Pedagógico e Insumos de Informática	6.000,00	51.250,00
Custos Manutenção (Tarifas de Serviços Públicos)	3.000,00	58.140,00
Custos Alimentação	77.760,00	230.400,00
Custos Serviços de Terceiros (pessoa física e jurídica)	83.016,00	141.036,30
Investimentos – Material Permanente e Bens Duráveis	0,00	
Investimentos – Obras e Instalações	0,00	10.000,00
TOTAL	424.016,4	945.918,14

10. PARCERIAS E AÇÃO EM REDE:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP
Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

DESCREVER COMO SÃO REALIZADAS AS AÇÕES EM REDE GERAIS E NO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO

Representantes do CORASSOL participam regularmente das reuniões da rede socioassistencial e dos conselhos municipais (CMDCA e CMAS), e constantemente estão em contato (telefônico, email, reuniões) com outras organizações e projetos existentes, por acreditar que ao realizarmos o trabalho em rede conseguimos mobilizar e gerar mudanças e melhorias na comunidade de entorno, pois há uma otimização das atividades e serviços oferecidos, e conseqüentemente o fortalecimento do território e a ampliação o acesso aos direitos, além da troca de serviços, compartilhamento de ações e espaços, troca de informações e conhecimento.

O CORASSOL mantém muitas outras parcerias que visam o financiamento e manutenção da organização e programas oferecidos às crianças e adolescentes.

IDENTIFICAR FORMAS DE PARCERIA

Parceria Financeira (Descrever ao lado)		Parceria em Espécie (Descrever ao lado)	
			Mesa Brasil – Doação de gêneros alimentícios
			Banco de Alimentos
			Pão de Açúcar – Doação de gêneros alimentícios
			Transerp – Palestras e Transporte para eventos
			Projeto Ipê – apoio e acompanhamento metodológico
			Faculdades e Universidade – Programa de Estágios e Palestras;
			Escolas Públicas da comunidade de entorno
			Empresas diversas: ações pontuais e doações (óculos, brinquedos, alimentos)
			Fundação Abrinq

Responsável Legal pela Entidade	Marta Irides de Oliveira		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	31/12/2019
E-mail para contato	direx1@corassol.org.br		

Responsável Técnico pela Entidade	Jaqueline Aparecida Silva de Abreu		
Formação	Assistente Social	Registro Classe (*)	CRESS 55734
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	sesoc1@corassol.org.br		

Responsável Técnico Pelo Programa de Ação	Jaqueline Aparecida Silva de Abreu		
Formação	Assistente Social	Registro Classe (*)	CRESS 55734
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	sesoc1@corassol.org.br		